

Câmara Municipal de Santa Bárbara

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA – MG -EDITAL
01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, Sr. Moisés Cardoso Sanches, no uso de suas atribuições legais, em face da publicação da listagem dos candidatos aprovados e classificados, após, decididos todos os recursos interpostos e publicado o resultado final nos sitesoficiais do Concurso Público – Edital nº 01/2018, (nos endereços eletrônicos www.santabarbara.cam.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br) HOMOLOGA, nos termos do item 12 da norma editalícia, o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos conforme previstos no Edital 01/2018, para que se produzam os devidos e legais efeitos, quanto ao resultado do presente certame público.

Este concurso terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara.

Santa Bárbara, 08 de fevereiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES

Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG

Publicado por:

Vera Lúcia de Prados Luz

Código Identificador:EE5451B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 11/02/2019. Edição 2438

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>